



DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO À LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO

O Superintendente do DER, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21 do Código de Trânsito Brasileiro - CTB Lei nº 9.503, de 23/09/97, comunica Vossa Senhoria do cometimento de infração à legislação de trânsito.

IDENTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO

Órgão Autuador	Código do Órgão	Auto de Infração	Data da postagem
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM	126200	1B897795-4	01/02/2016

IDENTIFICAÇÃO DO VEÍCULO

Placa	Município	UF	Marca/Modelo	Espécie/Tipo	País
FMB7273	CAMPINAS	SP	FIAT/DUCATO CARGO	CAR/CAMINHONET	

IDENTIFICAÇÃO DO LOCAL DE COMETIMENTO DA INFRAÇÃO

Local / SP - Acesso	Rodovia	Km	Metros	Sentido	Município da Infração	UF	Código	Data	Hora
	SP352	135	810	SUL	AMPARO	SP	61379	20/01/2016	11:26

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO

Código da Infração 746 3 Desdob. 0
Pontos 05

Base legal - CTB Lei nº 9.503, de 23/09/1997
Artigo: 218 Inciso: II Alinea:

Descrição da Infração:
Transitar em velocidade superior a máxima permitida em mais de 20% até 50%.

Equip / Instr. Utilizado
MEDIDOR DE VELOCIDADE (RADAR).

Nº Série	Nº DER
1671	00016439

Marca
SPICE

Modelo
SPL R4R

Limite Regulamentado: 60 Km/h

Medição Realizada: 80 Km/h

Valor Considerado: 73 Km/h

Identificação do Ag. Autuador Nº Identificação

Matricula: 002186 0

INFRAEST / RENAINF:

08820363534



Eqpto DER Nº 16439 Local: Rodovia:SP-352 Acesso:000 km:135 Metros:810 Sentido Sul Faixa:1
Data:20/01/2016 Hora:11h 26min 19s Vel. Regulamentada: 060/060 km/h Vel. Medida: 080km/h
Nº Série:1671 Imagem Nº 000377 Verificado INMETRO em: 09/10/2015

DESTAQUE AQUI



DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

Órgão Autuador Código : 126200

Sr. PROPRIETÁRIO OU ARRENDATÁRIO DO VEÍCULO

Caso V.Sa. não seja o infrator, preencha os campos abaixo e encaminhe no prazo estabelecido, ao fim do qual, não o fazendo, será considerado responsável pela infração nos termos do artigo 257 §s 7º e 8º do CTB. Juntar cópia reprográfica legível da CNH /Permissão do condutor e documento de identificação do proprietário ou seu representante legal.

A indicação de condutor infrator só produzirá os efeitos legais se o formulário estiver corretamente preenchido, assinado e com as cópias dos documentos legíveis, devendo os órgãos ou entidades da administração pública direta ou indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal ou dos Municípios e demais pessoas jurídicas, cumprir o previsto no artigo 4º da Resolução nº 404/2012 do CONTRAN.

O proprietário ou arrendatário do veículo, fica responsável nas esferas cível, administrativa e penal pela veracidade das informações e dos documentos fornecidos.

Endereço para entrega - Sede do DER, Av. Do Estado, 777 - Térreo (Metrô Armênia), das 09:00hs às 17:00hs ou nas Divisões Regionais do DER/SP.
Remessa postal - Avenida do Estado, 777 - Entrada Portaria B - Bom Retiro - São Paulo/SP - CEP 01107-902.

FORMULÁRIO DE INDICAÇÃO DO CONDUTOR / INFRATOR

Auto de Infração	Placa	Município	UF	Prazo de indicação e defesa da autuação	Data da postagem
1B897795-4	FMB7273	CAMPINAS	SP	26/02/2016	01/02/2016
Nome	Nº do Reg. da CNH/ Permissão para dirigir			UF	País
Julio Costa Costa	01518530631				
Número do CPF	Número do Documento de Identidade			UF	País
138033.988.00	21123817				

ASSINATURA DO CONDUTOR INFRATOR

ASSINATURA DO PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO

DATA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

VALIDA EM TODOS
OS TERRITÓRIOS NACIONAIS
1181890683

Nome: JULIO CESAR COSTA

DOC IDENTIFICAD / ORIG. EMISSOR / UF: 21123817 - SEP/SP

CPF: 138.033.988-00 DATA NASCIMENTO: 06/11/1967

Relação: ODIR COSTA

OSWALDINA DE SOUZA COSTA

TA

PERMISSÃO: ACC CAT. HABIL: D

Nº REGISTRO: 01518530631 VALIDADE: 19/12/2020 P. RENOVACAO: 20/03/1990

OBSERVAÇÕES:
A

Assinatura do Portador: *Julio Cesar Costa*

LOCAL: CAMPINAS, SP DATA EMISSAO: 19/12/2015

Assinatura: *Daniel Amberg* 49350060436 SP699150450

DETRAN-SP (SAO PAULO)

DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO

ADIANTAMENTO SALARIAL

EU, Julio Cesar Costa AUTORIZO A
EMPRESA ADARA Distribuidora de Veículos Ltda. A DESCONTAR
DO MEU SALÁRIO DO MÊS DE: _____ O VALOR DE

R\$ _____

REFERENTE A VALE FEITO POR MIM JUNTO AO CAIXA DA EMPRESA

FUNCIONÁRIO

Nome Julio Cesar Costa

Cargo/Depto. _____

Assinatura Julio Cesar Costa

_____ de _____ de _____

_____ Aprovação da Diretoria